



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3777 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 22 de agosto de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

### **CÂMARA MUNICIPAL**

- Decreto Legislativo
- Decreto Legislativo
- Decreto Legislativo
- Decreto Legislativo

### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato de Contrato
- Extrato de Termo Aditivo

### **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa

### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Portaria

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

## Diário Oficial do Município

### **1 ° OFICIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS**

- EDITAL USUCAPIÃO

Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº245, 22 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>15.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>15.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>15.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>15.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>15.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>2.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		2.000,00
<b>2021 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>1.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
<b>2024 Publicidade de Instituição e de Utilidade Publica</b>				<b>1.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		500,00

Diário Oficial do Município

<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	10.000,00
<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>		<b>1.000,00</b>
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	1.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº246, 22 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>5.000,00</b>
	<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>			<b>5.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>5.000,00</b>
	<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>			<b>5.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		5.000,00

## Diário Oficial do Município

### PORTARIA Nº 291/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato 118/2024, dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **118/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.499.939/0001-76**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, para coleta seletiva, balança digital de piso 500kg, a fim de atender as necessidades das ações de implementação da coleta seletiva, do município de Pau dos Ferros/RN. O(A) Servidor(a) indicado(a): **MAILODOVINCI DE SOUSA PEREIRA**, CPF nº XXX.610.073-XX.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### PORTARIA Nº 292/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato 116/2024, dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 116/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **M H F DE FREITAS EIRELI**, que tem por objeto a contratação de formalização de contrato administrativo, oriundo da ata de registro de preços nº 111/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento afim de suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura deste município. O Servidor indicado: **DAMIANA PATRÍCIA MOTA**, Matrícula nº 354/2022.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR CLEFSON FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **CLEFSON FERNANDES**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 22 de agosto de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA**.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 22 de agosto de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR RAIMUNDO BERNARDINO FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **RAIMUNDO BERNARDINO FARIAS.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 22 de agosto de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA FERNANDES.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 22 de agosto de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

---

## Diário Oficial do Município

### GERÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 118/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0034

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 31.499.939/0001-76

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos, para coleta seletiva, balança digital de piso 500kg, a fim de atender as necessidades das ações de implementação da coleta seletiva, do município de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL:** O valor da contratação é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 04001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2356 - Manutenção das atividades de coleta seletiva, Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material permanente; 339030 - Material de consumo, Fonte 15000000; Fonte 17990000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) anos, contados da data da sua assinatura e encerramento em 21 de agosto de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
WAGNER STANICHESKI – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO N° 137/2021**

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 02/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** CEUP - CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA

**CNPJ:** 15.022.469/0001-07

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato n° **137/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 28 de agosto de 2024 e término em 28 de agosto de 2025**, objetivando a continuidade da prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos e exames especializados, através de atendimento e acompanhamento do município de Pau dos Ferros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: **Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001** - Secretaria de Saúde, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, Fonte

## Diário Oficial do Município

15001002, Fonte 16000000, Fonte 16310000, Fonte 16320000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
TARCÍSIO JOSÉ PINHEIRO LUCENA - **CONTRATADA**

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0045**

(LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0045**, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, no total valor de **R\$ 7.681,98 (sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)** pelo período de 12 meses, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO, PARA SEGURAR OS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 22 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0046**

(LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0046**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **RIBEIRO & RIBEIRO PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **70.333.771/0001-40**, no valor de **R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais)**, referente ao **processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de confecção de aquisição de equipamento de mobilidade.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 22 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

## Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **PORTARIA Nº 130/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 22 de agosto de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA GILMARA FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Cadastramento - SEDES, portaria nº 423/2023,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró-RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de participar de audiências de Reavaliação/Concentrada no CASE, no dia 27 de agosto do ano corrente, na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arque-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO REGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **PORTARIA Nº 131/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 22 de agosto de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **DÉBORA DIAGINI DE ARAÚJO FERNANDES**, Psicóloga - SEDES, matrícula nº 1219073,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró-RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de participar de audiências de Reavaliação/Concentrada no CASE, no dia 27 de agosto do ano corrente, na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arque-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO REGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 132/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 22 de agosto de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA ANDREA ALVES CAVALCANTE**, Assistente Social, matrícula nº 1219065,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró-RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de participar de audiências de Reavaliação/Concentrada no CASE, no dia 27 de agosto do ano corrente, na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO REGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 133/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 22 de agosto de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA GILMARA FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Cadastramento - SEDES, portaria nº 423/2023,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró-RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de realizar visita técnica junto ao CEDUC – Centro Educacional, na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO REGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

## Diário Oficial do Município

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 075/2024/SEDUC/PMPF, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 02 e ½ (duas e meia) diária, com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para João Pessoa/PB. A viagem tem por objetivo atender demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 1125/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá  
outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 1126/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1127/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 23 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 1128/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 23 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1129/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 21 a 22 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

1º OFICIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS

**1º OFICIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS/RN**  
TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD E PES. JURIDICA  
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA - Tabelião Público  
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Processo n. 370/2024  
Protocolo n. 1.780/2024

#### **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

**Requerente: José Celestino Chaves.**

**FINALIDADE:** Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias uteis, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

**DESCRIÇÃO:** Um terreno rural, encravado no Sítio Torrões, Município de Pau dos Ferros/RN, que mede uma área total de 10.462,26m<sup>2</sup> ou 1,0462 hectares; perímetro de 790,83 metros, conforme descrição contida na planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em tela".

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024). Eu, \_\_\_\_\_ (Benedita Evilásia C. Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2024.

**Benedita Evilasia C. Umbelino**  
**Tabeliã Substituta**